

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

06 DE ABRIL DE 2022 – DOU N° 66

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

DECISÃO DE 4 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º Desvincular a mantenedora Sociedade Educacional Horácio Ferreira S/C Ltda, código e-MEC nº 2477, do Programa Universidade para Todos (Prouni), por descumprimento do disposto no art. 1º da Lei nº 11.128, de 2005, com efeitos imediatos ao primeiro semestre de 2021, sem prejuízo para os estudantes beneficiados e sem ônus para o Poder Público.

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 569, DE 5 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º Ficam DEFERIDOS, os requerimentos de Renovação/Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), das entidades elencadas no Anexo, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

PORTARIA Nº 570, DE 5 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º Ficam DEFERIDOS, os requerimentos de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), das entidades elencadas no Anexo, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

PORTARIA Nº 572, DE 5 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º Fica DEFERIDO, em grau recursal, o requerimento de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), protocolado pela entidade FUNDAÇÃO HERMÍNIO OMETTO, inscrita no CNPJ nº 44.701.688/0001-02, nos autos do Processo nº 23000.014355/2019-08, com validade para o período de 17/05/2019 a 16/05/2022.

PORTARIA Nº 573, DE 5 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º Ficam INDEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) das entidades elencadas no Anexo, por contrariarem requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contidos nas respectivas Notas Técnicas.

PORTARIA Nº 574, DE 5 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º Fica arquivado o pedido de renovação da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), protocolado pelo CENTRO COMUNITÁRIO DE CHARQUEADA, CNPJ nº 44.659.340/0001-02, nos autos do Processo nº 23000.011665/2021-87.

DESPACHO Nº 30, DE 5 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º Encaminhar os requerimentos referentes às entidades elencadas no Anexo aos Ministérios da Saúde e/ou Cidadania, com a manifestação deste Ministério (MEC), para análise e apreciação.

RETIFICAÇÕES

No Anexo da Portaria SERES nº 338, de 15 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 12, de 18 de janeiro de 2022, Seção 1, pág. 23, coluna "Nº de vagas totais anuais", linha 1, onde se lê: "120", leia-se: "300", conforme Nota Técnica nº 15/2022/COREAD/DIREG/SERES, de 01/02/2022. (Processo SEI nº 23000.001866/2022- 57, e-MEC nº 201932619).

No Anexo da Portaria SERES nº 68, de 6 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 6, de 10 de janeiro de 2022, Seção 1, pág. 64, coluna "Mantenedora", linha 2, inclua-se a denominação:

"ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA", conforme Nota Técnica nº 8/2022/COREAD/DIREG/SERES, de 1º/02/2022. (Processo SEI nº 23000.001213/2022-78, e-MEC nº 202130608).

No Anexo da Portaria SERES nº 2021, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 247, de 31 de dezembro de 2021, Seção 1, pág. 530, coluna "Curso", linha 1, onde se lê: "PEDAGOGIA (Bacharelado)", leia-se: "PEDAGOGIA (Licenciatura)", conforme Nota Técnica nº 9/2022/COREAD/DIREG/SERES, de 02/02/2022. (Processo SEI nº 23000.000412/2022-69, e-MEC nº 202024294).

DIRETORIA DE POLÍTICA REGULATÓRIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO Nº 31, DE 5 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º Abrir consulta pública para manifestação da sociedade civil acerca do processo que se encontra em fase recursal contra decisão de indeferimento da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), referente à ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA DO NORTE PAULISTA, CNPJ nº 57.713.281/0001-47, nos autos do Processo nº 23000.020315/2020-21.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 69, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria CAPES nº 122, de 05 de agosto de 2021, que consolida os parâmetros e os procedimentos gerais da Avaliação Quadrienal de Permanência da pós-graduação stricto sensu no Brasil, e dá outras providências.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 66, seção I, quarta-feira, 06 de abril de 2022](#)

SEÇÃO II

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 66, seção II, quarta-feira, 06 de abril de 2022](#)

SEÇÃO III

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 66, seção III, quarta-feira, 06 de abril de 2022](#)

ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO DOU – SEÇÃO I

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 66, seção I Completa, quarta-feira, 06 de abril de 2022](#)

EDIÇÃO EXTRA DOU 65-A e B TERÇA-FEIRA 05/04//2022

SEÇÃO I - A

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 65-A, seção I, terça-feira, 05 de abril de 2022](#)

SEÇÃO I - B

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 65-B, seção I, terça-feira, 05 de abril de 2022](#)

SEÇÃO II

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 65-A, seção II, terça-feira, 05 de abril de 2022](#)